

São Mateus/ES, 25 de junho de 2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de INDICAÇÃO, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 29/06/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

---

**BRANCO DA PENAL**  
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM EM TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE VAVERSA, KM 16, NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição visa atender à urgente necessidade da Comunidade Vaversa, Km 16, no Distrito de Nestor Gomes, por meio da construção de um Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, com funcionamento em tempo integral, a ser implantado em área pública já existente, o que torna o projeto viável tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro.

Atualmente, a região apresenta crescimento populacional significativo, com número expressivo de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. No entanto, a ausência de Unidades de Educação Infantil próximas e adequadas compromete diretamente o direito ao acesso à educação básica, previsto na Constituição Federal, dificultando o pleno desenvolvimento infantil e prejudicando especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social.

A educação em tempo integral é uma importante ferramenta de inclusão, pois proporciona, além dos cuidados básicos, o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional das crianças, com atividades pedagógicas e socioeducativas ao longo de todo o dia. Além disso, permite que pais e responsáveis possam trabalhar com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro, educativo e acolhedor.

O uso de área pública já existente reduz custos com desapropriações ou aquisição de terrenos, facilitando a viabilidade e a celeridade do projeto. Tal fator deve ser aproveitado estrategicamente pelo Poder Público, priorizando investimentos em infraestrutura escolar onde a demanda é mais latente e o impacto social é mais imediato.

A construção de um CEIM em Tempo Integral na Comunidade Vaversa, Km 16, representa um avanço na garantia dos direitos da criança e na valorização da primeira infância, além de contribuir com o fortalecimento da rede municipal de ensino no Distrito de Nestor Gomes.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 25 de junho de 2026.

**BRANCO DA PENAL**

Vereado



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA AVENIDA JOÃO XXIII, NO**  
**ENTRONCAMENTO COM AS RUAS PERNAMBUCO, INÁCIO FUNDÃO**  
**E JEQUITIBÁ, NO BAIRRO BOA VISTA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender a um importante demanda dos moradores, comerciantes e usuários das vias localizadas no entorno da Avenida João XXIII, especialmente no entroncamento com as Ruas Pernambuco, Inácio Fundão e Jequitibá, no Bairro Boa Vista, local que atualmente apresenta intenso fluxo de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, tornando-se um dos pontos de maior movimentação da região.

O referido cruzamento possui grande relevância para a mobilidade urbana do município, uma vez que funciona como importante corredor de ligação entre diversos bairros e os acessos à **BR-101** e à **Rodovia Miguel Curry Carneiro**, principal via de ligação ao município de Nova Venécia e demais localidades da região, além de servir como rota diária para trabalhadores, estudantes, transporte coletivo, prestadores de serviços e veículos de carga.

O crescimento populacional e a expansão urbana da região contribuíram para o aumento significativo do volume de tráfego, especialmente nos horários de maior movimento, ocasionando congestionamentos, dificuldades de conversão, retenções e frequentes situações de risco de acidentes, em razão da inexistência de um dispositivo adequado de ordenamento e controle do trânsito no local.

Além disso, o cruzamento é amplamente utilizado por pedestres e ciclistas que se deslocam entre os bairros adjacentes e demais regiões da cidade, os quais enfrentam dificuldades para realizar travessias seguras diante do elevado fluxo de veículos e da velocidade desenvolvida por muitos condutores ao se aproximarem do entroncamento.

Nesse contexto, a implantação de uma rotatória apresenta-se como uma solução técnica eficiente e amplamente adotada em vias urbanas de grande circulação, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos, a organização dos movimentos de entrada e saída das vias, a diminuição dos pontos de conflito entre os diferentes fluxos de trânsito e, conseqüentemente, a redução dos índices de acidentes.

A medida proporcionará maior fluidez ao tráfego, melhorará as condições de mobilidade urbana e promoverá mais segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o local, garantindo um trânsito mais organizado e compatível com a importância estratégica do referido entroncamento para o sistema viário do Município de São Mateus.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a intervenção proporcionará à população, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para a realização dos estudos técnicos necessários e posterior implantação da rotatória no local indicado.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 25 de junho de 2026.

**BRANCO DA PENAL**

Vereado



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350035003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350035003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **25/06/2026 14:25**

Checksum: **3ECD2EFE78BABD6AE97B1F6FB2F89978BE85CAE50D6097C594902CCD008088A0**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.